



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 27/2011

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 27/2011

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 27/2011, devidamente homologado às fls. 371 a 373 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais odontológicos, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 321.487/2010;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 27/2011;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 16/08/2011 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Centro de Assistência Médica e Social;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Centro de Assistência Médica e Social – Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - sobreloja – Bairro Centro Cívico – Curitiba - PR;
- 8 - PREGOEIRO:** Marcel Francisco Lima e Silva;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Ricardo Tristão Pietrangelo, Agostinho Macedo Franco da Costa Júnior, Janete de Fátima Lulek, Carolina de Freitas Paladino, Luiz Fernando Patitucci, Cauê Basso Pucci;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 27/2011

**12.1 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 02.477.571/0001-47, com sede na Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP: 81.730-010 - Fone: (41) 3204-8000 - Fax: (41) 3204-8000 - email: vendas@ dentalmedsul.com.br, neste ato representado pelo Senhor José Jack Donini, RG 5.976.281-8/PR e CPF 503.899.049-53;**

L	I	Máx	Unid de Medida	Produto	RS
II	1	04	Sg/4 gr	Resina comp fotopolimerizável micro-hib/ cor - A2	63,36
II	2	04	Sg/4 gr	Resina comp fotopolimerizável micro-hib/ cor - A3	63,36
II	3	02	Sg/4 gr	Resina comp fotopolimerizável micro-hib/ cor - UD	63,36
II	4	01	Sg/4 gr	Resina comp fotopolimerizável micro-hib/ cor - B 0,5	63,36
II	5	02	Sg/1,2 gr	Resina comp micro-part fotopolim/ cor opaco	16,54
II	6	02	Sg/1,2 gr	Resina comp micro-part fotopolim/ cor A2	16,54
II	7	02	Sg/4 gr	Resina comp micro-part fotopolim/ cor A1	41,60
II	8	02	Sg/4 gr	Resina comp micro-part fotopolim/ cor A2	41,60
II	9	02	Sg/4 gr	Resina comp micro-part fotopolim/ cor A3	41,60
II	10	02	Sg/4 gr	Resina comp micro-part fotopolim/ cor B1	41,60
II	11	02	Sg/4 gr	Resina comp micro-part fotopolim/ cor B2	41,60
II	12	02	Sg/4 gr	Resina comp micro-part fotopolim/ cor I	41,60
II	13	06	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-hib/ fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor A1	39,00
II	14	06	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-hib/ fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor A2	39,00
II	15	06	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-hib/ fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor A3	39,00
II	16	04	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-hib/ fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor A3,5	39,00
II	17	01	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-hib/ fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor I	39,00
II	18	03	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-hib/ fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor OA2	39,00
II	19	03	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-híbrida fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor OA3	39,00
II	20	02	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-híbrida fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor B1	39,00
II	21	02	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-híbrida fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor B2	39,00
II	22	01	Sg/4 gr	Resina comp direta micro-híbrida fotopolim/ comp c/ cg Microglass cor opal OM	40,58
II	23	03	Sg/4 gr	Pasta para polim de resina comp extrafina	5,69
II	24	06	Fr/6 gr	Adesivo fotopolimerizável a base de água sem acetona	46,72
II	25	45	Sg/2,5 ml	Condicionador ácido gel c/ Clorexidina 2%	1,25
II	26	02	Un/1,2 ml	Selante resinoso para Sulcos e fissuras fotoativado	12,17
II	27	04	Fr/10 gr	Ionômero de vidro R Pó	10,38
II	28	04	Fr/8 ml	Ionômero de vidro R líquido	6,27
II	29	06	Pote/ 25 gr	Obturador Temporário	10,92
IV	1	10	Cx/100 un	Agulha gengival odontológica curta descartável	12,00
IV	2	04	Cx/100 un	Agulha gengival odontológica longa descartável	11,81
IV	3	60	Pcte/40 un	Sugador descartável colorido	2,40
IV	4	01	Cx/20 un	Sugador descartável estéril	18,76
V	1	04	Pcte/100 un	Cunha de madeira colorida	5,40
V	2	04	Un	Pincel para resina	8,75
V	3	02	Pcte/30 un	Refil e Mandril. Discos p/ acab/ e polim - Refil 4931G	70,82



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 27/2011

L	I	Máx	Unid de Medida	Produto	RS
V	4	02	Pcte/30 un	Refil e Mandril. Discos p/ acab/ e polim – Refil 4931M	70,82
V	5	02	Pcte/30 un	Refil e Mandril. Discos p/ acab/ e polim – Refil 4931F	70,82
V	6	02	Pcte/30 un	Refil e Mandril. Discos p/ acab/ e polim – Refil 4851 M	70,82
V	7	02	Pcte/30 un	Refil e Mandril. Discos p/ acab/ e polim – Refil 4851F	70,82
V	8	02	Un	Mandril. Discos para acabamento e polimento	64,30
V	9	05	Kit/24 un + mandril	Disco de feltro	29,70
V	10	01	Un	Abridor de boca adulto	4,20
V	11	01	Un	Abridor de boca infantil	4,20
V	12	01	Un	Afastador labial em plástico bilateral unido tamanho M	13,50
V	13	05	Pcte/12 un	Matriz Molar. Fita aço inox pré-cortadas 0,05mm	4,50
V	14	30	Rolo/0,05 mm x 500mm	Matriz de aço inox	1,08
V	15	05	Rolo/0,07 mm x 500mm	Matriz de aço inox	1,08
V	16	02	Kit/50 matrizes e 2 grampos	Sistema de matrizes seccionais de aço inoxidável	119,00
V	17	10	Bloco/12 un	Carbono para oclusão com espessura de 21 microns.	8,70
V	18	04	Pote/23 gr	Pasta Profilática	13,20
V	19	01	Pote/100 gr	Pedra Pomes	3,24
V	20	05	Cx/150 un	Película Radiográfica Adulto	88,20
V	21	10	Fr/475 ml	Líquido revelador de Radiografias	4,45
V	22	10	Fr/475 ml	Líquido fixador de Radiografias	4,45
V	23	20	Un	Grampos para revelação de radiografias	2,30
V	24	06	Pcte/100 un	Ficha radiográfica 02 furos	5,30
V	25	60	Pcte/100 un	Rolos dentais	1,30
V	26	20	Un	Taça de Borracha para profilaxia	1,70
V	27	20	Un	Escova de Robson	1,70
V	28	02	Pcte/12 un	Tira de lixa de aço (4 mm)	6,12
V	29	03	Cx/100 un	Tira de lixa para acab/ em resina (4 mmx 170mm)	18,00
V	30	05	Pcte/50 un	Tira de poliéster (10 mm x 120 mm x 0,05 mm)	1,55
V	31	01	Cx/24 un	Fio de sutura agulhado de seda	27,00
V	32	01	Cx/100 un	Lâmina de bisturi nº12	21,00
V	33	01	Cx/100 un	Lâmina de bisturi nº15	21,00
V	34	06	Pote/100 un	Aplicadores descartáveis tamanho fino	8,70
V	35	06	Pote/100 un	Aplicadores descartáveis tamanho extra-fino	8,70
V	36	02	Fr/100 ml	Óleo lubrificante para alta rotação	12,60
V	37	02	Fr/100 ml	Óleo lubrificante para baixa rotação	12,60
V	38	02	Un	Corrente (jacaré)	6,20
V	39	250	Un	Envelope p/ ficha odontológica 11,5cmx15cm	0,22
V	40	02	Kit	Posicionador radiográfico	54,00



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 27/2011


L	I	Máx	Unid de Medida	Produto	R\$
V	41	02	Fr/250 cm	Fio Retrator 0	25,00
V	42	01	Lata/250 ml	Spray para teste de vitalidade – 50 °C	15,00
V	43	02	Un	Porta rolo de algodão odontológico	36,00
V	44	03	Un	Óculos de proteção	12,00
V	45	02	Un	Óculos de proteção laranja	29,00
VI	1	01	Un	Peça de Alta Rotação modelo Press Button	374,50
VI	2	01	Un	Contra-ângulo	351,50
VI	3	01	Un	Micromotor	417,50
VI	4	01	Un	Peça de mão p/ rem/ de cálc/ Kavo Sonic Borden 2000N	717,50
VI	5	06	Un	Ponta universal nº 5 para Sonic Borden 2000 N	241,50
VII	1	20	Rolo	Rolo para ester/ 150mmx100mm	51,59
VII	2	10	Rolo	Rolo para ester/ 100mmx100mm	34,30
VII	3	20	Pcte/100 un	Touca sanfonada descartável	4,15
VII	4	30	Cx/100 un	Luva descartável tamanho PP	13,28
VII	5	90	Cx/100 un	Luva descartável tamanho P	13,29
VII	6	30	Un	Luva cirúrgica estéril nº 7	0,89
VII	7	16	Cx/50 un	Máscara cirúrgica c/ elástico	3,43
VII	8	50	Un/10 ml	Seringa com agulha descartável 10 ml	0,32

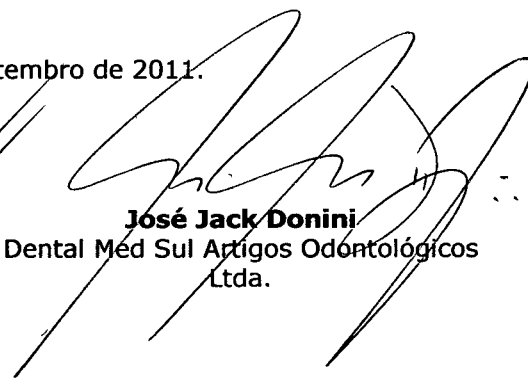
### 13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 23 de setembro de 2011.

  
**Miguel Kfour Neto**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

  
**José Jack Donini**  
Dental Méd Sul Artigos Odontológicos  
Ltda.

  
**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

  
**Márcio Kuster Gonçalves**  
Testemunha



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 27/2011

**12.2 - DENTAL CHAMPAGNAT LTDA.**, CNPJ 03.568.842/0001-32, com sede na Alameda Presidente Taunay, 1467 sala 2 - Mercês - Curitiba - Paraná - CEP: 80.430-000 - Fone/Fax: (41) 3339-9909/ 3015-1460/ 4063-9839 - email: dentalchampagnat@uol.com.br, neste ato representada pelos Senhores Hajime Ailson Horaguchi, RG 659.455/PR e CPF 083.698.449-87 e Valmir José dos Santos RG 4.444.965-0/PR e CPF 843.456.599-49;

L	I	Máx	Unid de Medida	Produto	R\$
I	1	04	Un	Porta Matriz	16,00
I	2	20	Un	Pinça clínica	5,80
I	3	60	Un	Espelho clínico adulto nº5	2,10
I	4	12	Un	Cabo para espelho	3,00
I	5	02	Un	Escariador	3,70
I	6	06	Un	Espátula de inserção nº1	4,50
I	7	06	Un	Espátula de inserção nº24	4,90
I	8	04	Un	Espátula plástica para manip de cimento de ionômero de vidro	3,40
I	9	04	Un	Espátula plástica para inserção de cimento de ionômero de vidro	7,00
I	10	06	Un	Pinça para carbono	15,00
I	11	06	Un	Placa de vidro	4,50
I	12	04	Un	Seringa carpule	24,70
I	13	20	Un	Sonda exploradora	3,60
I	14	10	Un	Brocas ponta diamantada alta rotação nº 1011	3,00
I	15	10	Un	Broca ponta diamantada alta rotação nº 1012	3,00
I	16	10	Un	Broca ponta diamantada alta rotação nº 1013	3,00
I	17	10	Un	Broca ponta diamantada alta rotação nº 1014	3,00
I	18	10	Un	Broca ponta diamantada alta rotação nº 1014HL	3,00
I	19	10	Un	Broca ponta diamantada alta rotação nº 1015	3,00
I	20	10	Un	Broca ponta diamantada alta rotação nº 1016	3,00
I	21	10	Un	Broca ponta diamantada alta rotação nº 1016HL	3,00
I	22	10	Un	Brocas alta rotação para acabamento resina nº 3168 F	3,00
I	23	10	Un	Brocas alta rotação para acabamento resina nº 3168 FF	3,00
I	24	10	Un	Brocas alta rotação para acabamento resina nº 3195 F	3,00
I	25	10	Un	Brocas alta rotação para acabamento resina nº 3195 FF	3,00
I	26	10	Un	Brocas alta rotação para acabamento resina nº 1190 F	3,00
I	27	10	Un	Brocas alta rotação para acabamento resina nº 1190 FF	3,00
I	28	10	Un	Brocas alta rotação para acabamento resina nº 1111 F	2,90
I	29	02	Un	Brocas alta rotação multilaminada nº 7664 F	19,00
I	30	02	Un	Brocas alta rotação multilaminada nº 9903 F	21,80
I	31	10	Un	Broca Carbide nº 04	5,30
I	32	10	Un	Broca Carbide nº 06	5,30
I	33	04	Un	Broca transmetal	22,00
I	34	03	Un	Broca para acabamento HM 243	13,40
III	1	05	Cx/50 tub	Anestésico mepivacaína 2% com vasoconstritor	36,00
III	2	01	Cx/50 tub	Anestésico mepivacaína 3% sem vaso constritor	37,00
III	3	02	Cx/50 tub	Anestésico lidocaína 2% com vasoconstritor	25,00
III	4	12	Cx/50 tub	Anestésico prilocaína 3% com vasoconstritor	25,00
III	5	06	Pote/12 gr	Anestésico tóxico sabor menta	5,00
III	6	10	Pote/200 gr	Bicarbonato de sódio em pó sabor menta	10,00
III	7	02	Kit/1 fr de pó 38 gr e 1 fr liq 15 ml	Cimento Temporário intermediário (IRM)	65,00
III	8	02	Fr/100 ml	Digluconato de Clorhexidina 2% Líquida	8,00
III	9	01	Fr/28 gr	Pó de Fosfato de Zinco cor clara	7,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 27/2011

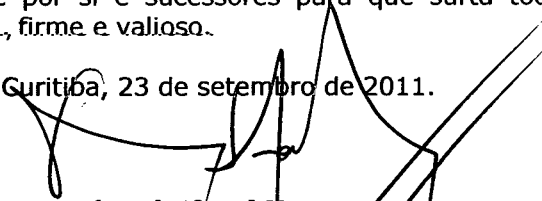
L	I	Máx	Unid de Medida	Produto	R\$
III	10	01	Fr/10 ml	Líquido de fosfato de zinco	7,00
III	11	03	Kit /1 pasta base 13 gr e 1 pasta catal 11 gr	Pasta de Hidróxido de cálcio	15,00
III	12	01	Fr/20 ml	Paramono Clorofenol Canforado com furacin	17,00
III	13	02	Fr/10 ml + 10 ml	Verniz composto de fluoreto de sódio 5% + solvente	18,00
III	14	02	Fr/10 gr	Hidróxido de Cálcio P.A.	4,00
III	15	02	Fr/10 ml	Solução evidenciadora de placa bacteriana	8,00
III	16	03	Fr/10 ml	Solução evidenciadora de cárie	21,00
III	17	04	Fr/200 ml	Flúor neutro gel não acidulado Tuti-fruti	3,00
III	18	02	Fr/10 ml	Formocresol	5,00
III	19	02	Fr/10 ml	Hemostático	19,00
III	20	02	Fr/1000 ml	Solução de Milton	3,00
X	1	04	Rolo/150 mts	Fio dental	4,00
X	2	02	Cx/150 un	Haste flexível com algodão (cotonete ou similar)	5,00
X	3	300	Pcte/50 un	Guardanapo de papel folha dupla 33mmx33mm	4,34
X	4	12	Rolo/15 mts	Rolo PVC 15 m x 28 cm	2,30
X	5	12	Pcte/1000 un	Embalagem plástica tipo geladinho 4 cm x 23 cm	5,00
X	6	03	Pcte/1000 un	Embalagem plástica tipo geladinho 7 cm x 23 cm	9,30
X	7	04	Pcte/1000 un	Embalagem plástica 13 cm x 24 cm	22,00
X	8	15	Pcte/100 un	Canudo 5mm de diâmetro e 21 cm de comprimento	3,90
X	9	02	Un	Espelho de mão com cabo reto tamanho médio	30,00

**13 - CONDIÇÕES:**

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 23 de setembro de 2011.

  
**Miguel Kfoury Neto**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

  
**Hajime Ailson Horaguchi**  
Dental Champagnat Ltda

  
**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

  
**Valmir José dos Santos**  
Dental Champagnat Ltda.

  
**Márcio Kuster Gonçalves**  
Testemunha



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 27/2011

**12.3 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.,** CNPJ 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - Curitiba - Paraná - CEP: 80.220-410 - Fone/Fax: (41) 3052-7900 - email: promefarma@promefarma.com.br, neste ato representada pelo Senhor Juliano de Lacerda, RG 6.973.118-0/PR e CPF 026.937.659-35;

L	I	Máx	Unid de Medida	Produto	R\$
IX	1	36	Pcte/500 un	Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila com 8 dobras	8,84
IX	2	01	Pcte/500 gr	Algodão Hidrófilo	8,84
IX	3	06	Un/3cm x 35cm	Fita para seladora	2,34
IX	4	06	Fr/250 ml	Almotolia transparente	1,20
IX	5	04	Un/Pcte	Refil dosador p/ dispensador de sabonete líquido lanolina	12,35

### 13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 23 de setembro de 2011.

**Miguel Kfoury Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**Juliano de Lacerda**

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

**Márcio Kuster Gonçalves**  
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 321.487/2010

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente.

Em 23 de agosto de 2011.

**ACIR BUENO DE CAMARGO**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011**

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 347 *usque* 353, devidamente rubricadas, constantes da ata do PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2011;

II - **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente procedimento para registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para o Setor de Odontologia do Centro de Assistência Médica e Social, observadas as disposições legais, às empresas:

1) **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 02.477.571/0001-47, pelos valores unitários conforme segue:

LOTE V					
Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
01	R\$ 5,40	16	R\$ 119,00	31	R\$ 27,00
02	R\$ 8,75	17	R\$ 8,70	32	R\$ 21,00
03	R\$ 70,82	18	R\$ 13,20	33	R\$ 21,00
04	R\$ 70,82	19	R\$ 3,24	34	R\$ 8,70
05	R\$ 70,82	20	R\$ 88,20	35	R\$ 8,70
06	R\$ 70,82	21	R\$ 4,45	36	R\$ 12,60
07	R\$ 70,82	22	R\$ 4,45	37	R\$ 12,60
08	R\$ 64,30	23	R\$ 2,30	38	R\$ 6,20
09	R\$ 29,70	24	R\$ 5,30	39	R\$ 0,22
10	R\$ 4,20	25	R\$ 1,30	40	R\$ 54,00
11	R\$ 4,20	26	R\$ 1,70	41	R\$ 25,00
12	R\$ 13,50	27	R\$ 1,70	42	R\$ 15,00
13	R\$ 4,50	28	R\$ 6,12	43	R\$ 36,00
14	R\$ 1,08	29	R\$ 18,00	44	R\$ 12,00
15	R\$ 1,08	30	R\$ 1,55	45	R\$ 29,00





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 321.487/2010



LOTE II					
Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
01	R\$ 63,36	11	R\$ 41,60	21	R\$ 39,00
02	R\$ 63,36	12	R\$ 41,60	22	R\$ 40,58
03	R\$ 63,36	13	R\$ 39,00	23	R\$ 5,69
04	R\$ 63,36	14	R\$ 39,00	24	R\$ 46,72
05	R\$ 16,54	15	R\$ 39,00	25	R\$ 1,25
06	R\$ 16,54	16	R\$ 39,00	26	R\$ 12,17
07	R\$ 41,60	17	R\$ 39,00	27	R\$ 10,38
08	R\$ 41,60	18	R\$ 39,00	28	R\$ 6,27
09	R\$ 41,60	19	R\$ 39,00	29	R\$ 10,92
10	R\$ 41,60	20	R\$ 39,00		

LOTE IV	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 12,00
02	R\$ 11,81
03	R\$ 2,40
04	R\$ 18,76

LOTE VI	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 374,50
02	R\$ 351,50
03	R\$ 417,50
04	R\$ 717,50
05	R\$ 241,50

LOTE VII			
Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
01	R\$ 51,59	05	R\$ 13,29
02	R\$ 34,30	06	R\$ 0,89
03	R\$ 4,15	07	R\$ 3,43
04	R\$ 13,28	08	R\$ 0,32

2) DENTAL CHAMPAGNAT LTDA, CNPJ nº 03.568.842/0001-32, pelos valores unitários conforme segue:

LOTE I			
Item	Valor Unitário	Item	Valor Unitário
01	R\$ 16,00	18	R\$ 3,00
02	R\$ 5,80	19	R\$ 3,00
03	R\$ 2,10	20	R\$ 3,00
04	R\$ 3,00	21	R\$ 3,00
05	R\$ 3,70	22	R\$ 3,00
06	R\$ 4,50	23	R\$ 3,00
07	R\$ 4,90	24	R\$ 3,00
08	R\$ 3,40	25	R\$ 3,00
09	R\$ 7,00	26	R\$ 3,00
10	R\$ 15,00	27	R\$ 3,00
11	R\$ 4,50	28	R\$ 2,90
12	R\$ 24,70	29	R\$ 19,00
13	R\$ 3,60	30	R\$ 21,80
14	R\$ 3,00	31	R\$ 5,30
15	R\$ 3,00	32	R\$ 5,30
16	R\$ 3,00	33	R\$ 22,00
17	R\$ 3,00	34	R\$ 13,40

LOTE III	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 36,00
02	R\$ 37,00
03	R\$ 25,00
04	R\$ 25,00
05	R\$ 5,00
06	R\$ 10,00
07	R\$ 65,00
08	R\$ 8,00
09	R\$ 7,00
10	R\$ 7,00
11	R\$ 15,00
12	R\$ 17,00
13	R\$ 18,00
14	R\$ 4,00
15	R\$ 8,00
16	R\$ 21,00
17	R\$ 3,00
18	R\$ 5,00
19	R\$ 19,00
20	R\$ 3,00

LOTE X	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 4,00
02	R\$ 5,00
03	R\$ 4,34
04	R\$ 2,30
05	R\$ 5,00
06	R\$ 9,30
07	R\$ 22,00
08	R\$ 3,90
09	R\$ 30,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**PROTOCOLO Nº 321.487/2010**

**3) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, pelos valores unitários conforme segue:**

LOTE IX	
Item	Valor Unitário
01	R\$ 8,84
02	R\$ 8,84
03	R\$ 2,34
04	R\$ 1,20
05	R\$ 12,35

**III - Ao Departamento do Patrimônio para convocação dos vencedores do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e providências acerca do Lote VIII que restou frustrado;**

**IV – Publique-se;**

Em <sup>23</sup> de agosto de 2010.

**MIGUEL KFOURI NETO**  
 Presidente do Tribunal de Justiça